

**PORTARIA Nº 971/2018-SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo I desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 23 de maio de 2018.

Jacqueline Lima Alves  
Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**ANEXO I**

Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias		Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT(R\$)	Período de Referência
8507260-63.2018.8.06.0000	ROMMEL MOREIRA CONRADO	02 pernoite 01 pernoite	c/ s/	492,10	246,05	1.230,25	860,20	2.090,45	Abril/2018
8507907-58.2018.8.06.0000	ROMMEL MOREIRA CONRADO	06 pernoite 01 pernoite	c/ s/	492,10	246,05	3.198,65	791,30	3.989,95	Abril/2018
8500215-45.2018.8.06.0117	EDISIO MEIRA TEJO NETO	13 pernoite	s/	-	246,05	3.198,65	1.562,72	4.761,37	Março/2018 Abril/2018
8500029-89.2018.8.06.0127	SERGIO DA NOBREGA FARIAS	13 pernoite	s/	-	222,06 233,75	2.921,85	1.785,00	4.706,85	Janeiro/2018
8506863-04.2018.8.06.0000	EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	02 pernoite 01 pernoite	c/ s/	492,10	246,05	1.230,25	642,04	1.872,29	Março/2018
8500099-13.2018.8.06.0158	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	04 pernoite	s/	-	233,75	935,00	332,68	1.267,68	Março/2018
8500302-16.2018.8.06.0112	ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	10 pernoite	s/	-	246,05	2.460,50	428,94	2.889,44	Março/2018
8500026-56.2018.8.06.0153	LUIS EDUARDO GIRÃO MOTA	14 pernoite	s/	-	233,75	3.272,50	1.785,00	5.057,50	Março/2018
8500077-33.2018.8.06.0035	JAMYERSON CAMARA BEZERRA	01 pernoite	s/	-	233,75	233,75	175,84	409,59	Março/2018
8500064-46.2018.8.06.0128	RAYNES VIANA DE VASCONCELOS	01 pernoite	s/	-	233,75	233,75	403,22	636,97	Fevereiro/2018

8500014- 88.2018.8.06.0073	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	02 pernoite	c/	444,12	-	888,24	735,74	1.623,98	Fevereiro/2018
8500112- 12.2018.8.06.0158	SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA	12 pernoite 01 pernoite	c/ s/	467,50	233,75	5.843,75	-	5.843,75	Junho/2018
8507991- 59.2018.8.06.0000	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	06 pernoite 01 pernoite	c/ s/	492,10	246,05	3.198,65	535,32	3.733,97	Abril/2018
8500018- 65.2018.8.06.0093	THALES PIMENTEL SABOIA	12 pernoite	s/	-	233,75	2.805,00	1.785,00	4.590,00	Fevereiro/2018
8507993- 29.2018.8.06.0000	SAULO BELFORT SIMOES	06 pernoite 01 pernoite	c/ s/	444,12	222,06	2.886,78	550,20	3.436,98	Abril/2018
8500115- 64.2018.8.06.0158	MAGNO ROCHA THÉ MOTA	06 pernoite 04 pernoite	c/ s/	467,50	233,75	3.740,00	-	3.740,00	Mai/2018
8500016- 55.2018.8.06.0074	SAULO GONÇALVES SANTOS	01 pernoite 05 pernoite	c/ s/	467,50	233,75	1.636,25	1.493,54	3.129,79	Março/2018 Abril/2018
8500079- 74.2018.8.06.0173	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	05 pernoite 05 pernoite	c/ s/	467,50	233,75	3.506,25	1.444,02	4.950,27	Abril/2018
8507896- 29.2018.8.06.0000	FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	06 pernoite 01 pernoite	c/ s/	492,10	246,05	3.198,65	747,12	3.945,77	Abril/2018
8507893- 74.2018.8.06.0000	EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	05 pernoite 01 pernoite	c/ s/	492,10	246,05	2.706,55	747,12	3.453,67	Abril/2018
8500199- 91.2018.8.06.0117	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	18 pernoite	s/	-	246,05	4.428,90	1.075,64	5.504,54	Março/2018
8500100- 95.2018.8.06.0158	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	03 pernoite	s/	-	233,75	701,25	272,16	973,41	Março/2018
8500106- 08.2018.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	01 pernoite	s/	-	246,05	246,05	-	246,05	Mai/2018
8500004- 28.2018.8.06.0046	ANTONIO WASHINGTON FROTA	03 pernoite	s/	-	233,75	701,25	276,76	978,01	Janeiro/2018
8504887- 59.2018.8.06.0000	WELITHON ALVES DE MESQUITA	04 pernoite	s/	-	233,75	935,00	260,62	1.195,62	Fevereiro/2018
8500033- 05.2018.8.06.0038	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	08 pernoite	s/	-	222,06	1.776,48	214,03	1.990,51	Fevereiro/2018 Março/2018
8500036- 92.2018.8.06.0091	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	03 pernoite	c/	467,50	-	1.402,50	261,60	1.664,10	Janeiro/2018

8507909- 28.2018.8.06.0000	TACIO GURGEL BARRETO	05 pernoite 01 pernoite	c/ s/	492,10	246,05	2.706,55	791,30	3.497,85	Abril/2018
8500033- 11.2018.8.06.0133	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	10 pernoite	s/	-	233,75	2.337,50	708,26	3.045,76	Março/2018 Abril/201
<b>TOTAL</b>						64.560,75	20.665,37	85.226,12	

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 23 de maio de 2018.

**PORTARIA Nº 918/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500038-81.2018.8.06.0117,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Ricardo de Araújo Barreto, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 5.721,80 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente a 16 (dezesesseis) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 3.936,80 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas Comarcas de Horizonte, Beberibe, Chorozinho e Pindoretama, e prestação na Comarca Vinculada de Ocara mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 919/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8501143-56.2018.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias em favor de Maria Sibéria Lima de Sousa, Matrícula Nº 24638, Soldado, e de Luiz Ricardo da Silva, Matrícula Nº 24646, Cabo ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, para cada um, em virtude de realização de inspeção relacionada a segurança institucional do Fórum da comarca de Pacajus no mês de novembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 920/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-76.2018.8.06.0097,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias a servidora Maria Do Carmo Alves De Sena Costa, Supervisor - Unidade de Entrância Inicial, matrícula nº 190, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a 04 (dois) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento para auxiliar nas audiências e nos expedientes da Secretaria da Comarca vinculada de Ereré no mês de novembro e dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará